



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

### **EDITAL Nº 504, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

## **RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS ENTRE EMPRESAS DO SEGMENTO DE BELEZA (MAQUIAGEM) E O INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL**

### **(EDITAL Nº 473, DE 11 DE JUNHO DE 2024)**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, resolve:

Retificar o Edital nº 473, de 11 de junho de 2024, que torna pública a **CCHAMADA PÚBLICA PARA PARA celebração de parcerias ENTRE EMPRESAS DO SEGMENTO DE BELEZA (MAQUIAGEM) E O INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL**, nos itens abaixo discriminados:

1. Incluir o item 6.2.1, com a seguinte redação:

6.2.1 Solicitações de recursos contra a Chamada Pública deverão ser encaminhados para o **e-mail: selecao.fadetec@gmail.com, no dia 12 de junho de 2024**. O assunto da mensagem deverá ser "Recurso relativo à Chamada Pública Parceria Mulheres Mil".

2. Incluir o item 6.2.2, com a seguinte redação:

7.3 Os recursos contra a Chamada Pública serão analisados pela Comissão responsável pela avaliação das propostas inscritas neste Edital e respondidos **no dia 13 de junho de 2024**.

3. O item 7.2, passa a ter a seguinte redação:

7.2 Solicitações de recursos contra o resultado da Chamada Pública deverão ser encaminhados para o **e-mail: selecao.fadetec@gmail.com, no dia 27 de junho de 2024**. O assunto da mensagem deverá ser "Recurso relativo ao resultado da Chamada Pública Parceria Mulheres Mil".

4. O item 7.3, passa a ter a seguinte redação:

7.3 Os recursos serão analisados pela Comissão responsável pela avaliação das propostas inscritas neste Edital e respondidos **até às 12h do dia 01 de julho de 2024**.

*assinado eletronicamente*  
**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
*Reitora*



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 24/06/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1915913** e o código CRC **58271715**.

Referência: Processo nº 23414.002096/2024-60

SEI nº 1915913